

RESOLUÇÃO C.T.I. N° 29/09

Aprova o reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I., no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, alínea “i”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, considerando o que consta no Processo administrativo nº **47591064/09**, e tendo em vista a decisão aprovada em reunião realizada em 21/12/2009,

RESOLVE:

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual de 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento), a partir da zero hora do dia 04/01/2010.

Tabela 1

Serviço	Coeficiente Tarifário
Convencional Piso I	0,148100
Convencional Piso II	0,239922
Convencional Urbano	0,106854
Executivo	0,222150
Expresso	0,170315
Urbano Piso I	0,106854
Urbano Piso II	0,106854
Semi Executivo	0,214745
Convencional Urbano Executivo	0,133303
Seletivo	0,148100

Vitória, 21 de dezembro de 2009

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do C.T.I.